

ACÓRDÃO Nº 9101/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC-016.387/2012-0
2. Grupo I - Classe I - Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Raymundo Mesquita Muniz (CPF 183.300.702-63), ex-prefeito; Francisco Alves Sales (CPF 204.144.202-68) e José Torres de Jesus (CPF 315.630.662-20), ex-secretários municipais de saúde; e Município de Costa Marques/RO
 - 3.2. Recorrente: Raymundo Mesquita Muniz
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da Decisão Recorrida: Ministra Ana Arraes
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico
7. Unidades Técnicas: Secex/RO e Serur
8. Advogado constituído nos autos: Fábio Pereira Mesquita Muniz (OAB/RO 5.904)

9. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial em fase de recurso de reconsideração interposto por Raymundo Mesquita Muniz contra o Acórdão 8.302/2017-2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 32, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 285, § 2º, do Regimento Interno, e diante das razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.

10. Ata nº 35/2018 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 25/9/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9101-35/18-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), José Múcio Monteiro (Relator) e Ana Arraes.
 - 13.2. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Procurador